



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/18

PROCESSO Nº: 4287/2022-PREST-CONTAS-SES
ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
GESTOR: Mércia Simone Feitosa de Souza
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 56/2022/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Saúde - **FES**, referente ao exercício financeiro de 2021.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 275 a 286, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do **FES** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 03/03/2022, contendo, inicialmente, 790 páginas, apresentado de forma digital através do e-doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/18

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do FES foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 275 a 286, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 771 a 787, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento da Secretária de Estado da Saúde, Secretaria a qual o FES está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 2, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 07 a 274, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o PPP, às fls. 287 e 288, verifica-se que foram adotadas as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações elencadas.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/18

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do FES para o exercício financeiro de 2021, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E em 18/01/2021, com previsão de Receitas e fixação da Despesas no valor de **R\$ 1.400.401.067,00**. Sendo o valor de **R\$ 886.309.604,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 514.091.463,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 289 a 298.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo”, à fls. 357 a 358, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocaram alterações em seu orçamento inicial, finalizando-o com o montante de **R\$ 1.855.261.067,00**, conforme demonstrado no quadro a seguir. Vale ressaltar que o “Demonstrativo de Créditos Adicionais por Unidade Gestora” anexado às fls. 299 a 320, não detalha os créditos da UG em sua totalidade, estando em desacordo com o “Demonstrativo da Execução Orçamentária”.

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	1.400.401.067,00
B	Créditos Adicionais	425.510.812,00
C	Dotação anulada	312.650.812,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	1.513.261.067,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 325 e 327, verifica-se que, até o final do exercício/2021, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 856.091.463,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 443.345.804,84**, representando 51,79% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **Deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 412.745.658,16**, conforme detalhado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/18

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	777.803.006,00	432.182.351,52	-345.620.654,48
RECEITAS DE CAPITAL	78.288.457,00	11.146.938,00	-67.141.519,00
RECEITAS CORRENTES -OI	0,00	16.515,32	16.515,32
TOTAL	856.091.463,00	443.345.804,84	-412.745.658,16

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 321 a 324, verifica-se que, até o final do exercício/2021, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 1.855.261.067,00**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 1.845.869.026,80**, representando 99,49% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 9.392.040,20**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.828.089.041,00	1.822.680.972,63	5.408.068,37
DESPESAS DE CAPITAL	27.172.026,00	23.188.054,17	3.983.971,83
TOTAL	1.855.261.067,00	1.845.869.026,80	9.392.040,20

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 20.285.858,25** e **R\$ 4.090.000,00**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 693 a 715.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 330, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	6.423.708,88	24.375.858,25	5.726.622,20	25.072.944,93
DEPÓSITOS	51.296.421,87	55.212.274,89	44.229.309,67	62.279.387,09
TOTAL	57.720.130,75	79.588.133,14	49.955.931,87	87.352.332,02



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/18

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna” foi apresentada na forma do Anexo XVIII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 331, e registra o valor de **R\$ 1.107.449,39**, que confere com o valor das Obrigações registrado no Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial.

A “Demonstração da Dívida Fundada Externa”, foi apresentada na forma do Anexo XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 332, com a informação de que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 767, e registra o valor de **R\$ 3.947.467,30** durante o exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 768, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 359 a 362, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 1.402.523.221,96** conforme demonstrado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/18

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	443.345.804,84
(-)	Despesa Empenhada	1.845.869.026,80
(=)	Resultado Orçamentário	-1.402.523.221,96

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao deficit do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 328.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 3.582.628,00**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 2.412.626,50**, e cancelado o valor de **R\$ 809.126,50**, restando o saldo de **R\$ 360.875,00** para o exercício seguinte.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 2.841.080,88**, sendo pago no exercício o valor total, não restando o saldo para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	443.345.804,84	0,52
Receita Prevista	856.091.463,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,52**, gerando, ao final do exercício/2021, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 412.745.658,16**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/18

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada / Receita Prevista

Despesa Autorizada	1.855.261.067,00	2,17
Receita Prevista	856.091.463,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R\$ 2,17**, gerando, ao final do exercício/2021, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	443.345.804,84	0,24
Despesa Executada	1.845.869.026,96	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,24** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 1.402.523.221,96**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 363, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	443.345.804,84	522.982.396,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.845.869.026,80	1.527.697.971,55
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.325.951.150,92	1.054.749.729,30	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	607.360,00	152.905,84
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.724.596.360,63	660.530.114,17	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.728.589.636,27	636.722.609,03
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	198.660.317,42	124.971.564,22	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	117.487.610,74	198.660.317,42
TOTAL	3.692.553.633,81	2.363.233.803,84	TOTAL	3.692.553.633,81	2.363.233.803,84

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 117.487.610,74, encontra-se em conformidade com o



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/18

saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, registrado no Ativo Circulante, do Relatório Balancete Contábil, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 3.493.893.316,39**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 198.660.317,42**, gerou ingressos no total de **R\$ 3.692.553.633,81**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 3.575.066.023,07**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 117.487.610,74**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 198.660.317,42**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 117.487.610,74**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício de 2020, no valor de **R\$ 81.172.706,68**.

c) Os valores de **R\$ 20.285.858,25** e **R\$ 4.090.000,00**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, demonstrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrados nas contas “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” e “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” do Relatório Balancete Contábil, fl. 348.

d) Os valores de **R\$ 2.504.869,20** e **R\$ 2.412.626,50**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos registrados nas contas “6.3.2.2.0.00.00 – RP Processados Pagos” e “6.3.1.4.0.00.00 – Restos Não Processados Pagos” do Relatório Balancete Contábil, fl. 349.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	443.345.804,84	0,24
Despesa Orçamentária	1.845.869.026,80	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/18

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,24** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2021, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 1.402.523.221,96**.

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	2.167.942.165,47	0,61
Despesa	3.574.458.663,07	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 1.406.516.497,60**.

c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	117.487.610,74	0,59
Saldo do exercício anterior	198.660.317,42	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no exercício de 2021, no valor de **R\$ 81.172.706,68**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 364, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/18

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	172.172.932,74	218.631.864,11	CIRCULANTE	89.340.159,04	85.644.717,85
NÃO CIRCULANTE	345.388.968,96	335.264.530,98	NÃO CIRCULANTE	1.107.449,39	1.685.249,39
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	427.114.293,27	466.566.427,85
TOTAL	517.561.901,70	553.896.395,09	TOTAL	517.561.901,70	553.896.395,09

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2021, atingiu a quantia de **R\$ 517.561.901,70**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 6,56%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 36.334.493,39**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor total de **R\$ 172.172.932,74**, representando aproximadamente 33,27% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor de **R\$ 345.388.968,96**, representando 66,73% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2021, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 89.340.159,04**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2021, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 4,31%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 3.695.441,19**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Nesse subgrupo, encontra-se contabilizado o valor das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo no total de **R\$ 1.107.449,39**, que confere com o valor registrado no “Demonstrativo da Dívida Fundada Interna”.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2021 apresentou o valor de **R\$ 427.114.293,27**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
194.466.887,19	-48.928.646,76	145.538.240,43	281.576.052,84	427.114.293,27

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/18

Contas, à fl. 799, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 423.024.293,27**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de R\$ 4.090.000,00.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 366, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, cujos Atos Potenciais Ativos perfazem o valor de **R\$ 48.798.498,74**, e os Atos Potenciais Passivos perfazem o valor de **R\$ 15.005.996,97**.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” não foi apresentado na Prestação de Contas, estando em desacordo com o que estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	101.924.007,31	1,14
Passivo Circulante	89.340.159,04	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 1,14** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 12.583.848,27**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	172.172.932,74	1,93
Passivo Circulante	89.340.159,04	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/18

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 1,93** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 82.832.773,70**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	172.194.433,34	1,90
PC + PNC	90.447.608,43	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 1,90** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	90.447.608,43	0,17
ATIVO TOTAL	517.561.901,70	

Este índice demonstra o grau de endividamento do FES. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,17** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	152.531.792,50	1,74
Passivo Financeiro	87.556.631,35	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 1,74** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 64.975.161,15**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/18

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	365.030.109,20	52,29
Passivo Permanente	6.980.977,08	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um superavit. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 52,29** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 369 a 371, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

No exercício de 2021, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais” apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 194.466.887,19**, demonstrando uma redução de aproximadamente 12,59% em relação ao exercício anterior, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.768.997.442,86	1.579.219.208,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.574.530.555,67	1.356.740.345,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	194.466.887,19	222.478.863,65

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 372,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/18

conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

No exercício de 2021, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou uma redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ -83.718.010,71**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-74.569.435,04	63.202.149,90
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-19.405.853,67	-21.800.697,55
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	10.257.278,00	22.923.668,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-83.718.010,71	64.325.121,00

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 373 a 377 e 795 a 797, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2021, apresentaram um saldo de **R\$ 101.924.007,31**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 89.340.159,04**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 12.583.848,27**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	101.924.007,31
(-)	Passivo Circulante	89.340.159,04
=	Resultado	12.583.848,27

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2021, e respectivas Conciliações, às fls. 326 a 700 e 832 a 833, constatou-se a ausência de conciliações bancárias, o que prejudicou a conferência e a verificação da exatidão das disponibilidades financeiras registradas na conta Caixa e Equivalente de Caixa do Balanço Patrimonial, fl. 364.

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/18

2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2021, no valor de **R\$ 18.366.731,07**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução no valor de **R\$ 24.590,90**, perfazendo uma variação de 0,13%.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 716. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almojarifado em 31/12/2020 era de **R\$ 18.391.321,97**, que adicionado ao valor de **R\$ 42.593.353,07**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 42.617.943,97**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2021, o saldo atual de **R\$ 18.366.731,07**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 334.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado”, às fls. 717 a 725, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 340.084.715,33**, em 31/12/2021, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 10.124.437,98**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 726 a 733, evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 9.880.490,47**. No entanto, apresenta divergência no valor de **R\$ 433.074,85** em relação ao saldo incorporado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO. Foi justificado em Nota Explicativa, à fl. 796, que o demonstrativo será corrigido no ano subsequente.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 734, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que não houve movimentação no exercício. Porém, observa-se na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO, o saldo no valor de **R\$ 122.732,66**, estando em desacordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 16/18

Adquiridos”. Foi justificado em Nota Explicativa, à fl. 796, que o demonstrativo será corrigido no ano subsequente.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, às fls. 735 a 740, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que houve movimentação no valor de **R\$ 9.880.490,47**, estando em desacordo com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.99.01 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO, com saldo de **R\$ 311.860,00**. Foi justificado em Nota Explicativa, à fl. 796, que o demonstrativo será corrigido no ano subsequente.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 741, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

Não foi apresentado o “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, estando em desacordo com o que estabelece o Art. 10, alínea “g”, item 9, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)” foram apresentados na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 743 a 764. No entanto, tais Demonstrativos não apresentam os valores totais Celebrados, bem como não são demonstrados os valores Executados no exercício de 2021.

Não foi apresentado o “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)”, estando em desacordo com o que estabelece o Art. 10, alínea “h”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos)” foram apresentados na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 765 e 766, com a informação de que não houve movimentação.

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/18

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2021, ano-calendário 2020, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 769 e 770, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitido pelo responsável, à fl. 788, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 52/2022/SETC, cujas ocorrências foram parcialmente atendidas.

Do exame da documentação da Prestação de Contas do **FES** foram evidenciadas inconsistências nos itens 2.6.2 – Alterações Orçamentárias, 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras, 2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis e 2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Saúde - **FES**, as fls. 01 a 800, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 18/18

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se as inconsistências pontuadas no item 3.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do FES, referente ao exercício de 2021.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2022.

Kayran Lopes Freire

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 4287/2022-PREST-CONTAS-SES
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GESTOR: MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUSA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 56/2022/SETC**

ERRATA

Pág. 1/18 - RELATÓRIO TÉCNICO PCA Nº 56/2022/SETC

PROCESSO Nº: 4287/2022-PREST-CONTAS-SE
ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
GESTOR: MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

ONDE SE LÊ:

ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

LEIA-SE:

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Aracaju/SE, 29 de abril de 2022.

Kayran Lopes Freire

Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

CRC/SE - 8057/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 4287/2022-PREST-CONTAS-SES
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GESTOR: MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 56/2022/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 56/2022/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Saúde - FES**, às fls. 001 a 800, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 56/2022/SETC, opina-se pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual do **FES**, referente ao exercício de 2021.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2022.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 4287/2022-PREST-CONTAS-SES
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GESTOR: MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 56/2022/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 56/2022/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2022.

BENEDITO DE FIGUEIREDO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO

**SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade****Recibo de Prestação de Contas Anual**

Data da Entrega:	29/04/2022
Responsável:	05503269527 - JAMISSON NUNES SANTOS
Unidade Gestora:	001211 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Ano de Referência:	2021
Descrição:	
Protocolo:	O número de protocolo será gerado após o término do prazo de entrega das prestações de contas
Status:	Processada

DADOS DE ASSINATURA

Responsável Assinatura:	05503269527 - JAMISSON NUNES SANTOS
Signatário:	05503269527 - JAMISSON NUNES SANTOS
Data da Assinatura:	29/04/2022